



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/ES
(LEI 9.966 de 19/12/2012)

COMUNICADO CEAS/ES 002/2018

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais conforme o § 2º, artigo 4º da Resolução CEAS/ES nº 391 de 11 de janeiro de 2018; e considerando o artigo 2º e o Anexo I da Resolução 394 e a Resolução CEAS/ES 402 de 26 de março de 2018,

TORNA PÚBLICA e homologa a relação das Entidades habilitadas candidatas ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos à participarem do Processo Eleitoral, visando eleger os representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/ES gestão 2018/2020:

ENTIDADES HABILITADAS

ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MOVIVE- Movimento Vida Nova
Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente-AICA
Associação Amigos da Justiça
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES
Conselho Regional de Psicologia- 16ª Região -ES
Força Sindical do Estado do Espírito Santo
REPRESENTAÇÕES DE USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS
Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil- ACACCI
Bruno Donato dos Santos
Centro de Orientação e Encaminhamento Profissional –COEP

ELEITORES HABILITADOS

ENTIDADE E ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADOR DO SUAS
Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) - 17ª Região
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo- OAB/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/ES
(LEI 9.966 de 19/12/2012)

Sindicato dos Psicólogos do Estado do Espírito Santo- SINDPSI-ES

REPRESENTANTE OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Federação das APAES do Estado do Espírito Santo

Central Única dos Trabalhadores- CUT-ES

Vitória, 28 de março de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL DO CEAS/ES